

Douglas Moreira, representante do Fórum DCA e da **Técnica Leslie (CPSE/SEDS)**, **Dra. Daniele Vieira** (Núcleo Jurídico da SEDS), **Conselheira Débora Costa (ABEC)**. No decorrer dos debates, foram analisadas deliberações referentes aos Censos, Laboratório de DNA, Crescer em Família, Capacitação de Conselheiros Municipais, Centros da Juventude, Comunidades Terapêuticas, Conselhos Tutelares, Culturação, Trabalho Infantil, reformas em Unidades, publicações e Liberdade Cidadã. **Registrada a chegada dos Conselheiros Marcos Kametani (SEPL)**, **Fábio Henrique dos Santos (SEFA)** e **Tatjane Garcia Albach (Cultura)**. Em dado momento, a **Conselheira Tatjane (Cultura)** mencionou que o Ministério Público solicitou a inclusão de ações culturais nos CENSES, motivo pelo qual pleiteava a utilização dos recursos nessas ações. **Em apreciação, a manutenção foi aprovada com 13 votos, sendo que a forma de condução será vista pela SEJU e Secretaria de Cultura.** Dando um acompanhamento efetivo às discussões, o **Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)** apontou ser necessário que as empresas tragam um "feed back", das etapas referentes à campanha de enfrentamento à violência, para conhecimento do Conselho. **Plano Estadual de Sócio Educação. Em votação** Favoráveis a manutenção do recurso **11 votos Contrários – 8 votos Aprovada a manutenção. Intervalo para o almoço.** Retomada dos trabalhos às 14:00 horas Verificou-se não ter havido alterações na listagem de Conselheiros presentes e sim um acréscimo referente aos visitantes, Sr. Eleotério Ferreira e técnica Evandra Suzane Bazzo, Assessora da Secretaria de Estado do Planejamento e o Conselheiro Vanderlei Augusto da Silva, representante da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos (Cascavel). **Apresentação do Plano Plurianual 2016/2019 – Relator Coordenador Eduardo Ferreira Eleotério (SEPL) Histórico – Legislação – Estrutura** 6 reuniões realizadas em 2015, com a presença do Secretário Sílvio Barros. Moção de dimensão e importância do PPA. Conhecimento das atividades e competência do órgão. Facilidade de acesso às informações e com agilidade das respostas. Atividades iniciadas em 12/02, começando com o diagnóstico setorial, mais análise dos elementos. Levantamento dos projetos estratégicos, com viabilidade financeira e de execução, mais definição de programas, audiências públicas, elaboração das propostas, encaminhamento do anteprojeto à assembleia, aprovação da Lei e sanção governamental. O palestrante relatou aos Conselheiros que mais de 70 reuniões foram realizadas com os interlocutores, atendimentos individuais e telefônicos, diagnóstico setorial indicadores e metas. Participação dos técnicos da SEFA e IPARDES – **Legislação** Artigo 133 da Constituição Estadual. Art. 165 e 166 da Constituição Federal. Lei Complementar 101. **Prazos Legais** 1) PPA até 30/09 a cada 4 anos (para ALEP). Votado até 31/12, coincidindo com a LOA. LDO – entregue até 15/04 e votada em até 30/06. Audiências Públicas em Maringá-Cascavel e Curitiba em agosto (18,19 e 20). Total de contribuições – 5.743 avaliações e 571 sugestões. Onde o Estado quer chegar ao final do quadriênio. A partir dos programas, montam-se as iniciativas – O PPA é a base dessa montagem, para alcançar as metas. Apresentados 20 Programas Finalísticos com Suas Respectivas Secretarias. 4 Programas de gestão – 321 iniciativas 208 metas – 61 indicadores de programas 27 órgãos e 111 Unidades Orçamentárias. A SEFA define o teto orçamentário para cada uma – De 2014 a 2019 é uma projeção que se faz. **Próximos passos** Execução. Acompanhamento. Revisão Anual. Ajustamentos do PPA na LDO. O momento seguinte teve a palavra do **Presidente Leandro Meller (SEDS)** clareando que no Desenvolvimento Social encontram-se as políticas da SEDS, de Garantia de Direitos. O programa abre dentro de iniciativas globais, que irão reabrir em ações e obras. O Plano Decenal da Criança e do Adolescente é um dos instrumentos que está abarcado no PPA. Existe uma iniciativa específica para crianças e adolescentes que é a de nº 471. É um documento de planejamento a médio prazo e que se traduz na elaboração do orçamento anual. Ressaltou a **Conselheira Débora (ABEC)** que conhece perfeitamente esse documento, constatando que possui inúmeras fragilidades. Considera que a prioridade da criança e do adolescente não está na SEDS pois já no 1º ano teve-se justificativas que não houve execução. O orçamento da criança é muito maior do que se imagina dentro do PPA e no momento, estão sendo criados os indicadores básicos para todo o Brasil. **Registrada a chegada do Conselheiro Pedro Giamberardino.** O **Presidente Leandro** sugeriu que existe uma comissão que está tratando do OCA e muitas coisas daqui ainda serão aprofundadas. Segundo a **conselheira Débora (ABEC)** o CEDCA deverá pensar na Política da Criança e do Adolescente como um todo. Cada Secretaria deverá disponibilizar o seu material, permitindo a participação desde Colegiado. Pediu a palavra a **Técnica visitante Evandra Bazzo (Assessoria da SEPL)**, esclarecendo que, quando se trata de planejamento anual, a Secretaria do Planejamento não tem o domínio e sim a Secretaria da Fazenda. É possível este Conselho conseguir identificar tudo sobre a criança e adolescente, em conjunto com a SEFA. Sabe-se que esse segmento prioritário está bem contemplado. O **Vice Presidente Francisco** encarregou-se de formular um especial agradecimento, aos técnicos da SEFA pela brilhante explanação. Na retomada da pauta, o Vice Presidente questionou o andamento da regulamentação da **Lei 13019 (31/07/2014)**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da Sociedade Civil. Comprometido, o **Conselheiro Presidente Leandro Nunes Meller (SEDS)** citou que um pedido foi protocolado no Núcleo Jurídico, contendo vários itens. A PGE congrega um grupo que já está atuando e aguarda-se a regulamentação federal para concluir os trabalhos. O Art. 3º traz um procedimento e para vigorar, depende dessa regulamentação. A integrante do Núcleo jurídico da SEDS **Dra. Maíara de Almeida Abreu** afirmou que a chefia desse setor, **Dr. Joel Samways Neto** encontra-se em férias e é breve o seu retorno. Aguarda-se mesmo

o decreto federal, para se ter a finalização dessa questão. O **Presidente Leandro** assegurou ainda que em Brasília trabalhou-se um pouco da pauta da Conferência Nacional de Direitos Humanos. Encontrou-se a possibilidade dos Presidentes dos Conselhos participarem da Conferência; dessa forma, indicou-se o **Vice Presidente Francisco Marcos**, para representar a Mesa Diretora do CEDCA. Sobrou-se também na Capital Federal, que muitos Estados ainda não apresentaram o seu Plano Decenal. Na sequência, a **Conselheira Marcela Evangelista**, retomou a explanação e análise das Deliberações. Foram abordados recursos para Guarda Mirim, Superávit 2012, Agentes de Leitura, Crescer em Família, estagiários aprendizes, Capacitação CMS, Culturação, Brincadeiras na Comunidade, Obras, entidades, Educomunicação, Assoc. Reviver Down, Karatê no Cense, Superávit 2011. A **Conselheira Marcela** pontuou que todas as deliberações foram revistas. Sugeriu que o valor total dessas sobras não fosse discutido nesta data devido ao adiamento da hora. Planilhas suplementares serão montadas, aguardando-se o retorno da SESP e SEJU. Total desses recursos: R\$ 11 milhões de reais aproximados. Solicitando registro em ata, a **Conselheira Débora Cristina (ABEC)** desejou destacar que pontos como Conselhos Tutelares e enfrentamento à violência, deverão estar dentro desses saldos. Segundo o **Presidente Leandro Meller (SEDS)**, a própria Unidade de Garantia de Direitos tem diagnósticos que podem subsidiar. Numa decorrência direta, a **Conselheira Marcela** afirmou que a soma dos saldos das deliberações chegou à R\$ 12.791.271,00 trará as planilhas para Assembleia de maio. Já ao final, o **Presidente Leandro** justificou a sua ausência na reunião das Câmaras, no dia seguinte tendo em vista a sua participação em evento em Foz do Iguaçu e eleição do COEDE em Cascavel. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada pelo funcionário Jonathan Coelho Zaninelli, sendo a Secretária Executiva Maria Leticia Zavala Dellé.

34424/2016

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Comec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
COMEC

PORTARIA nº 005/2016 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, bem com o Decreto Estadual nº 185/2015 e o Decreto Estadual nº 2.009/2015, resolve:

Art. 1º - Designar servidor efetivo estatutário, nos termos do art. 19, XVII, do Decreto Estadual nº 2.009/2015, para fixar e aplicar penalidades referentes às infrações constantes no Anexo I do Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros.

Art. 2º - O servidor designado para a atribuição citada no artigo anterior será:

- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, RG: 5.758.325-8;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Abril de 2016.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC

34044/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 792/2016, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9652, de 09/03/2016.

Protocolado n.º 13.437.330-0

Autos n.º 23/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Angélica Koefender Maia, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a servidora **SONIA REGINA LANDGRAF**, RG 1641.805-6, servidora do QPM, na disciplina de História, LF 21, lotada no NRE de Cornélio Procópio, município de Cornélio Procópio, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades atribuídas a sua pessoa, nos termos da Resolução n.º 792/2016, na função de professora, do município de Cornélio Procópio, por, em tese, ter transgredido os deveres e proibições impostas ao servidor público,